



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

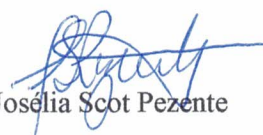
Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de 2019, reuniram-se os Senhores Luiz Manoel Aguiar e Josélia Scot Pezente, veradores, Antônio Carminatti e Fernando Favarin, representantes da Administração Municipal e os Senhores Leandro Guellere e Gilson da Silva Borges representantes da Sociedade Civil, nomeados pela portaria nº48 de 02 de julho de 2018, para procederem a avaliação dos bens abaixo relatados que após averiguação “in loco” das condições em que se encontravam e após comparativo com o preço de mercado praticado na região (sendo que houve pesquisa prévia realizada por membros da comissão), houve discussão e chegou-se aos valores que elencamos abaixo:

DESCRIÇÃO	Avaliação Mínima
01 ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C17, ano 2012, modelo 2013, placas MLE 4157, cor amarela, combustível diesel, RENAVAM 500556105, no estado e condições em que se encontra.	RS 10.000,00
01 ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C17, ano 2012, modelo 2013, placas MLF 7967, cor amarela, combustível diesel, RENAVAM 507743377, no estado e condições em que se encontra.	RS 15.000,00
01 ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C17 ano 2012, modelo 2013, placas MKW 7266, cor amarela, combustível diesel, RENAVAM 492601224 no estado e condições em que se encontra.	RS15.000,00
01 SUCATA ÔNIBUS FORD B 1618 ano 1995, modelo 1995, placas IEL 6935, cor amarela, combustível diesel, RENAVAM 648730174 no estado e condições em que se encontra.	RS 1.000,00
Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática Diversos: Balanças, Arquivos, Micro-ondas, Impressoras, Teclado, Monitor, CPU's, Liquidificadores, Maca, Balcão, entre outros, no estado e condições em que se encontram.	RS 100,00


Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente termo que vai por todos os membros assinado.

Timbé do Sul, 23 de outubro de 2019.


Luiz Manoel Aguiar


Josélia Scot Pezente


Antônio Carminatti


Fernando Favarin


Leandro Guellere


Gilson da Silva Borges

De acordo: Roberto Biava – Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km²	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---